



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 149/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 280/2023-SEMEC, datado em 06 de março de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Processo administrativo nº 204/2023, referente à Licença Maternidade da servidora **ELOENE NASCIMENTO DA COSTA**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 016/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, o período de **06/03/2023 a 02/09/2023**, à servidora **ELOENE NASCIMENTO DA COSTA**, portadora do **RG nº 3854334 PC/PA** e do **CPF nº 445.593.052-34**, Professora Licenciado Pleno em Pedagogia/Educação Especial, registrada na matrícula nº 012528-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **06 de março de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de março de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 149/2023

PORTARIA Nº 149/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 280/2023-SEMEC, datado em 06 de março de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Processo administrativo nº 204/2023, referente à Licença Maternidade da servidora **ELOENE NASCIMENTO DA COSTA**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 016/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 06/03/2023 a 02/09/2023, à servidora **ELOENE NASCIMENTO DA COSTA, portadora do RG nº 3854334 PC/PA e do CPF nº 445.593.052-34, Professora Licenciado Pleno em Pedagogia/Educação Especial, registrada na matrícula nº 012528-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 06 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1898FE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/03/2023. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>